

ENC: Solicitação de Adequação de Acesso - Rodovia BR-101 - Garopaba/SC.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2026-03-06 17:11

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (168 KB)

Oficio_24023585.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária. Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: DNIT/Não Responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de março de 2026 11:06

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Adequação de Acesso - Rodovia BR-101 - Garopaba/SC.

Prezados,

Por solicitação do Superintendente Regional do DNIT/SC substituto, encaminhamos para conhecimento o Ofício nº 63332/2026/CET - SC/SRE - SC, que trata-se do Ofício GPS/DL/0029/2026, que encaminha cópia da Moção nº 0061/2026, de autoria do Senhor Deputado Altair Silva, solicitação a elaboração de estudos técnicos e adoção das providências necessárias à adequação do acesso da Rodovia BR-101/SC no município de Garopaba.

Referência: 50616.000584/2026-09.

Atenciosamente,

Coordenação de Engenharia Terrestre
E-mail: naa.sc@dnit.gov.br
Contato: (48) 3229-1651

devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.